

SAÚDE**Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.****Aviso (extrato) n.º 26817/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, para o Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação.

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira de técnico superior, categoria de técnico superior, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, para o Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

1 – Para efeitos do disposto no artigo 30.º e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (adiante designada por LTFP), torna-se público que, por Despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), de 3 de outubro de 2024, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, categoria de técnico superior, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação.

2 – Identificação e caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, designadamente funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, nomeadamente:

Atração e retenção de talentos:

Otimizar a gestão de recursos humanos com foco em work-life balance;

Alinhar as iniciativas da conciliação com os Objetivos Estratégicos do IPST, I. P.

Promoção da Satisfação, Motivação e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

Desenvolver medidas de conciliação que visem aumentar a satisfação e motivação dos colaboradores;

Implementar estratégias que contribuam para o desenvolvimento profissional dos colaboradores.

Criação de Projetos e Iniciativas no Sistema de Gestão da Conciliação:

Ajustar as medidas de conciliação às especificidades de cada grupo profissional;

Focar nas necessidades e expectativas dos colaboradores às suas diferentes dimensões: pessoal, profissional e social.

Gestão da Mudança:

Acompanhar o processo de mudança organizacional do Sistema de Gestão Integrado;

Implementar práticas de orientação e acompanhamento profissional.

Aconselhamento Vocacional e Profissional:

Atuar como *coach* de saúde, vocacional e de carreira;

Oferecer aconselhamento para o desenvolvimento de competências.

Desenvolvimento de Competências:

Criar e gerir projetos que promovam a qualidade de vida e saúde dos colaboradores;

Articular com a comunidade profissional para melhorar a colaboração.

Estudo de Apoio à Comunidade Profissional:

Desenvolver programas de prevenção de Burnout e Bullying Laboral;

Realizar estudos sobre riscos psicossociais e realizar intervenções necessárias de índole individual e/ou em grupo.

Formação Interna:

Promover formações internas nas áreas de Psicologia e Ciências do Comportamento;

Colaborar na elaboração de processos de candidatura a financiamentos nas áreas do desenvolvimento pessoal e da conciliação.

Planeamento, Desenvolvimento e Avaliação de Programas:

Planear, desenvolver e avaliar programas e cursos na área de desenvolvimento pessoal;

Trabalhar em outras áreas transversais, conforme necessário.

2.1 – Requisitos preferenciais:

Experiência profissional na área de formação para adultos, Certificada pela DGERT\IEFP, com experiência de no mínimo 3 anos;

Ser profissional certificado pela SPCP – Sociedade Portuguesa de Coaching Profissional;

Organização, participação e promoção de conferências, seminários, workshops na área da formação de adultos ou no domínio das ciências sociais são valorizadas;

Experiência profissional na utilização de programas e plataformas informáticas nomeadamente na conceção de aplicação instrumentos de avaliação de formação e \ou orientação profissional; organizar e preparar equipamentos, ferramentas/utensílios, materiais e tecnologias de suporte às atividades;

Experiência na redação de artigos e\ou conteúdos literários de índole científica e\ou intercultural;

Bons conhecimentos da língua inglesa, francesa e espanhola;

Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

3 – Âmbito de Recrutamento:

3.1 – O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 30.º LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2024, de 20 de junho

3.2 – Nos termos do artigo 11.º da alínea k) da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente:

a) Se encontrem integrados por tempo indeterminado na carreira;

b) Sejam titulares da categoria a concurso; e,

c) Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPST, IP, idênticos aos que, para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

4 – Requisitos de admissão:

4.1 – Requisitos gerais – Podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, cumulativamente, os requisitos gerais enunciados no artigo 17.º da LTFP; e

4.2 – Requisitos especiais:

Licenciatura em Psicologia, que se integra na área de estudo n.º 311 da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

4.3 – Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 86.ª da LTFP.

5 – Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso de abertura do procedimento concursal é publicado na íntegra na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e na página eletrónica do IPST, IP (www.ipst.pt), no 1.º dia útil após a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, do presente Aviso (extrato).

18 de novembro de 2024. – A Presidente do Conselho Diretivo do IPST, I. P., Maria Antónia Escoval.

318365044